



Ofício 335/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 127/2024
Ibitinga, 07 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 90/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações a respeito da reforma e manutenção da quadra de esportes localizada no Jardim Paineiras.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 90/2024 (Protocolo 789/2024), **requerem informações a respeito da reforma e manutenção da quadra de esportes localizada no Jardim Paineiras.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Secretário de Esporte e Lazer Osmar Margadonna Júnior a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

NOTA TÉCNICA nº 07/2024 - Secretaria de Esporte e Lazer

Assunto: Requer informações a respeito da reforma e manutenção da quadra de esportes localizada no Jardim Paineiras.

Requerimento Legislativo nº 90/2024.

Interessado: Vereadores Marco Antônio da Fonseca, Murilo Bueno e Richard Porto de Rosa.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Em atenção ao requerimento legislativo nº 90/2024 de autoria dos Vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio da Fonseca e Richard Porto de Rosa, este secretário tem a informar que:

- 1) A quadra passa constantemente por ações que a mantém em utilização pelos frequentadores do local, a iluminação em Led, que substituiu a antiga, está funcionando em condições adequadas, as traves foram trocadas, as redes são trocadas frequentemente e a pintura está em fase de orçamento para elaboração da licitação. Aproveito a oportunidade e peço encarecidamente, que os nobres vereadores nos ajudem em relação à conscientização dos frequentadores das quadras poliesportivas do município, pois é de conhecimento de todos que o poder público não tem condições de designar um zelador para cada espaço público e a limpeza e manutenção dos espaços, também cabe a cada cidadão de bem.

Coloco-me a disposição para mais esclarecimentos que eventualmente sejam necessários.

Ibitinga, 15 de março de 2024.


OSMAR MARGADONNA JÚNIOR
Secretário de Esporte e Lazer



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

